EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 129/2019

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora

Seja concedida urgência ao Projeto de Lei nº 47/2019, para que o mesmo seja discutido e votado em única votação na 43ª sessão ordinária, bem como seja discutida e votada sua redação final na mesma sessão.

Justificativa: Considerando que o período legislativo ordinário finaliza no dia 15/12/2019, que o Projeto de Lei nº 47/2019 trata de tema de relevante interesse público, os vereadores requerem e acordam que a única discussão e votação seja realizada na 43ª sessão ordinária (09/12/2019), bem como seja realizada a discussão e votação da redação final na mesma sessão.

Luiz Alves/SC, 09 de dezembro de 2019

Laerte Schveitzer
Presidente

Saulo Brás Will
Primeiro-Secretário

Eunilton Fontanive
Vice-Presidente

Arlindo Gorges
Segundo-Secretário

Djonei Césaro Scola
Vereador

Bertolino Bachmann
Vereador

Felipe Brás Luciani
Vereador

Alexandre Wilbert
Vereador

Acir José De Freitas
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000